



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.812 /

**"DESIGNA COMISSÃO PARA ANÁLISE DOS
PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE
ESTUDO E AUXÍLIO-TRANSPORTE NO
EXERCÍCIO DE 2001."**

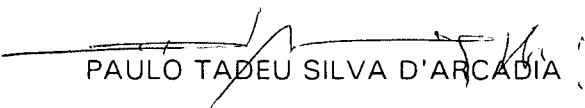
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 4º da Lei nº 5.548, de 29 de março de 1994, e o art. 3º da Lei nº 3.845, de 30 de maio de 1986,

RESOLVE :

ART. 1º - Ficam designados os Srs. **MARCÍLIO DE SOUZA MAGALHÃES** e **MARIA TERESA PAIVA FERREIRA DE REZENDE** (representantes do Poder Executivo), **SEBASTIÃO JOSÉ JORGE** (representante das escolas particulares), **GIANCARLO ACCONCIA** (representante da 31ª Superintendência Regional de Ensino) e **ROZANA MARIS SILVA** (representante do Sindicato dos Professores de Poços de Caldas), para, sob a presidência do primeiro designado, comporem comissão que deverá analisar e deliberar os processos para concessão de Bolsas de Estudo para o 2º Grau e Auxílio-Transporte.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


MARCÍLIO DE SOUZA MAGALHÃES

Secret. Munic. Interino de Educação e Cultura

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2623, de 23 / 02 /2001.